



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ARNALDO MARTINS
ENDEREÇO: RUA PIO XII, BAIRRO SAO BENEDITO, BARRA DO GARÇAS/MT
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ARNALDO MARTINS

DO OBJETO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da Revitalização Do Ginásio Municipal De Esportes Arnaldo Martins.

DIMENSÃO DA OBRA: 3273 M².

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A obra de Revitalização da GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ARNALDO MARTINS contempla os serviços de reforma do piso da quadra; remoção de luminárias; lixamento e pintura; Remoção e reinstalação de louças e metais sanitários; Demolição de revestimentos cerâmicos e trocas de luminárias e revisão de pontos de interruptor. Não englobando alterações nas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e estrutural.

Em se tratando de instalações elétricas apenas será realizado a remoção e substituição de luminárias e revisão de interruptor.

O responsável pela fiscalização da obra será designado pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, MT, que indicará na ordem de serviço e em consonância com decreto do executivo municipal, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.



Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT

CNPJ 03.439.239/0001-50

Rua Carajás, 522 centro – Barra do Garças MT – CEP 78.600-000

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A obra será executada de acordo com os Projetos e Memorial Descritivo. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor de projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimento que deverão ser registrados no Diário de Obra.

A contratada deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para a municipalidade.

Todo o material empregado na obra deverá ser submetido à aprovação da fiscalização antes de ser utilizado, devendo estes possuir certificado da qualidade da INMETRO.

Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre a contratada e a fiscalização para esclarecimento que se fazem necessário sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas em projetos.

A proponente vencedora deverá incluir em seu orçamento-proposta todos os serviços, materiais mesmo quando não especificada em projeto, mas necessários para o perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da edificação.



2. SERVIÇOS PRELIMINARES/COMPLEMENTARES

2.1. INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada uma placa, com dimensões mínimas de 2,50 x 1,50m (CxH), conforme modelo fornecido pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Obras da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.

SOMENTE SERÁ LIBERADA A PRIMEIRA MEDIÇÃO, SE A PLACA DE OBRA ESTIVER INSTALADA.

3. QUADRA

3.1. PISO

Será realizado preparo da superfície de concreto por lixamento para a posterior execução de pintura.

3.2. REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Remoção de luminárias centralizadas para iluminação da área da quadra poliesportiva. Sendo necessário a locação de andaimes para a execução dos serviços, em vista da altura das instalações.

3.3. REFORMAS TRAVES

Realizar lixamento da superfície metálica e posterior pintura.

3.4. REPAROS DA COBERTURA

Realizar a retirada dos exaustores existentes e reposição de telhas nesses locais. Também será realizado o reparo de goteiras, com aplicação de selante.

3.5. PINTURA

Realizar a remoção da pintura existente através de raspagem ou lixamento dos pisos e arquibancadas, corrimãos, guarda-corpos, portões, área de



arbitragem, postes metálicos e muretas do alambrado. Posterior pintura dos elementos.

4. SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS

4.1. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Remoção das seguintes louças: Mictórios e vasos sanitários.

Remoção de metais sanitários: Torneiras, peças de acabamento de válvulas de descarga, registros de pressão, chuveiros e papeleiras.

Serão realizadas a reinstalação de torneiras, grelhas para ralo, registros de pressão, peças de acabamento de válvulas, mictórios, vasos sanitários, chuveiros, papeleiras e saboneteiras, nos mesmo pontos hidráulicos/sanitários pré-existentes.

Instalação dos seguintes acessórios: Saboneteira plástica, assentos sanitários, dispenser de papel e espelhos.

4.2. PAREDES

Demolição dos revestimentos cerâmicos existentes e instalação de novos revestimentos.

4.3. TETO

Remoção de massa nos ambientes que sofrem com patologias devido a infiltração, sendo observados no sanitário masculino e vestiário feminino.

Remoção de pintura, emassamento, aplicação de fundo selador e pintura em todos os forros/lajes dos sanitários e vestiários.

4.4. PISOS

Demolição dos revestimentos cerâmicos existentes e instalação de novos revestimentos.

4.5. REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT
CNPJ 03.439.239/0001-50
Rua Carajás, 522 centro – Barra do Garças MT – CEP 78.600-000

Substituição de luminárias e revisão de interruptor.

Barra do Garças – MT, 10 de março de 2024.

MARCELA MIYKE DE FÁVERI

Engenheira Civil
CREA-MT 52736